

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DE : Secretaria Geral dos Conselhos
PARA:

Senhor(a) Conselheiro(a):

De ordem superior, convoco Vossa Senhoria para a **reunião ordinária** do egrégio **Conselho de Administração**, a realizar-se no dia 27 de janeiro de 2016 nos horários de 8h30 às 12h30 e 14h30 às 18h30, no **Plenário Abraham Moysés Cohen – Bloco da Administração da Faculdade de Direito / Campus Universitário – Setor Norte**, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta:

- Posse dos Novos Conselheiros eleitos;
- Informes;
- Discussão e votação da ata da reunião realizada no dia 26.11.2015;
- Julgamento dos seguintes processos:
 1. **Proc. 018/2015 LINCOLN FERREIRA LIMA** – Recurso da Avaliação do Estágio Probatório.
Relator – Conselheiro Sylvio Mário Puga Ferreira. Com vista ao Conselheiro Armando Araújo de Souza Junior.
 2. **Proc. 001/2016 FABIANE MAIA GARCIA** - Recurso da Decisão do CONDIR/ICET – Progressão vertical para a Classe de Professor Adjunto.
Relatora – Conselheira Patrícia dos Anjos Braga Sá dos Santos.
 3. **Proc. 002/2016 EDUARDO ABRAM KAUFFMAN** – Alteração de regime de trabalho.
Relator – Conselheiro José Eduardo Gomes Domingues.
 4. **Proc. 003/2016 RICARDO TORRES SANTANA** – Alteração de regime de trabalho.
Relatora – Conselheira Sônia Maria da Silva Carvalho.
 5. **Proc. 004/2016 BIBLIOTECA CENTRAL** – Incorporação de material bibliográfico.
Relatora – Conselheira Kathya Augusta Thomé Lopes.
 6. **Proc. 005/2016 BIBLIOTECA CENTRAL** – Incorporação de material bibliográfico.
Relatora – Conselheira Kathya Augusta Thomé Lopes.
 7. **Proc. 006/2016 PROGESP** – Vagas para concurso (vacância, aposentadoria, baixa de titulação, alteração de jornada, aproveitamento de segundo colocado).
Relatora – Conselheira Kathya Augusta Thomé Lopes.
 8. **Proc. 007/2016 CHAPA 2 – RENOVAÇÃO** – Recurso ao CONSAD contra decisão do CONDIR/ICSEZ que indeferiu inscrição de chapa.
Relator – Conselheiro Neliton Marques da Silva.

9. Proc. 008/2016 AUDITORIA INTERNA – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN/2015.
Relatora – Conselheira Mariomar de Sales Lima.

10. Proc. 009/2016 AUDITORIA INTERNA – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2016.
Relator – Conselheiro Armando Araújo de Souza Junior

Manaus, 19 de janeiro de 2016.

Flávia Nathália Gondim Rosa
Secretária-Geral

Obs: “Será obrigatório, preferindo a qualquer outra atividade universitária, o comparecimento dos membros docentes, discentes e TAE às reuniões dos colegiados e comissões especiais de que façam parte.” (**Regimento Geral, p. 31, Art. 25**).
“Em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, os colegiados poderão reunir e deliberar com qualquer número, se assim dispuser o ato convocatório, salvo nas matérias que exijam quorum qualificado.” (**Regimento Geral, p.31, Art. 24, Parágrafo Único**)